

EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO (PN) - 2024 NRE/FNB

A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, por meio do GARH/NRE de Francisco, convoca os candidatos inscritos como Pessoa Negra(PN), do Processo Seletivo Simplificado—PSS constantes nos Edital nº 73/2024 - GS/SEED - Professor e Professor Pedagogo para atuação na rede pública de ensino estadual, a comparecerem à sessão de Verificação de Pertencimento Étnico Racial.

A verificação da autodeclaração será realizada através de videoconferência, utilizando aplicativos de chamadas de vídeo gratuito e de fácil acesso aos candidatos.

Para o candidato que não possuir acesso a chamada de vídeo, por falta de ferramenta eletrônica ou desconhecimento de sua utilização, poderá comparecer presencialmente diante da Comissão na mesma data e horário que participaria da Sessão de Verificação Virtual.

Conforme Orientação nº 008/2021 - DEDUC/ SEED, ao(a) candidato(a) compete:

- a) Atender à convocação do GARH, acessando o link (Google meet) enviado ou, comparecendo presencialmente ao local onde a Comissão encontra-se instalada para verificação, na mesma data e horário estipulados para a Sessão de Verificação Virtual.
- b) Acompanhar sua convocação e demais atos pertinentes ao Processo Seletivo, acessando regularmente o endereço eletrônico: https://nrefranciscobeltrao.educacao.pr.gov.br/. Porém, para garantir a ciência da sua convocação, cada candidato(a) receberá aviso através do email cadastrado quando da realização da inscrição.
- c) Possuir smartphone, tablet ou computador que possibilite a sua participação na verificação de sua autodeclaração por videoconferência.
- d) Posicionar-se, durante a videoconferência, em espaço com boa luminosidade, sem maquiagem e sem utilização de filtros tecnológicos, evitando assim qualquer tipo de possibilidade de interferência externa na verificação por parte da Comissão.
- e) Na impossibilidade de comparecer presencialmente, ou de participação por videoconferência, seja pela falta de ferramenta eletrônica ou por desconhecimento de sua utilização, o candidato deverá notificar o GARH/NRE, até



01(uma) hora antes do horário previsto para sua verificação.

- f) Em caso de impossibilidade de comparecimento, apresentar justificativa legal ao GARH/NRE, presencialmente ou por meios eletrônicos (e-mail ou aplicativos), em até 02 (dois) dias úteis após o horário e data da sua verificação. A justificativa será analisada para possibilidade de agendamento de nova data pela Comissão. A partir disso, deverá comparecer presencialmente em nova data e horário agendados para realização da sessão de verificação.
- g) Estar ciente que o não atendimento à convocação, e sem apresentação de justificativa legal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o dia e horário previsto para a sua verificação, acarretará sua exclusão da lista de inscritos como Pessoa Negra, permanecendo na lista de ampla concorrência do edital em vigor.
- h) Estar de posse da Autodeclaração de Pessoa Negra e de seus documentos pessoais, no momento da participação da sessão de verificação.
- i) Manifestar durante a sessão, estar ciente do processo de verificação, confirmando verbalmente sua autodeclaração e expressar o reconhecimento social do seu pertencimento étnico-racial.
- j) Solicitar recurso questionando a decisão da Comissão, requerendo uma nova avaliação, via e-protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação 02 (dois) dias úteis após a divulgação, no site do NRE, do resultado da verificação realizada.

A Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a). Compreende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração. Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência do(a) candidato(a).

Na sequência consta o **cronograma de data e horário, local e Lista dos** Inscritos como Pessoa Negra, convocados para Verificação de Pertencimento Étnico Racial:

Data: 05/12/2024 (Quinta-feira).

Horário: 8h30 horas (Presencial ou Virtual)

Link para verificação virtual: meet.google.com/fzs-xrra-bdr

Local para verificação presencial: NRE de Francisco Beltrão – Sala de Reuniões (Térreo).



Endereço para verificação presencial: Rua Maranhão, 631, Centro. Francisco Beltrão – Paraná.

Telefone: (46) 3520-4900.

Convocamos os candidatos abaixo para Verificação de Pertencimento Étnico Racial dos inscritos como Pessoa Negra (PN) no Edital nº 73/2024 - GS/SEED, conforme amparo legal da Lei Estadual 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

Obs.: Tanto para sessão presencial, quanto para virtual, estar de posse da Autodeclaração de Pessoa Negra preenchida e munido dos documentos pessoais.

	NOME
01	Airton Yukio Soares Matsushima
02	Alex Junior Machado
03	Ana Claudia Antunes Dos Santos
04	Andreia De Fatima Dos Santos
05	Angélica Da Rosa
06	Cleide Lima Da Rosa
07	Cleomar Garcia Da Silva
08	Daniel Gonçalves
09	Dioslaine Machado Carneiro
10	Edenubia Aparecida Silva
11	Francieli Cardoso Rodrigues
12	Francinete De Souza
13	Greici Tais De Lara
14	Gustavo De Medeiros
15	Hinayara Spiss Andrade Brandalise
16	Iluzani Vicente
17	Ingrid Nataly Nunes Teixeira



18	Jaques Dos Santos Rocha
19	Jéferson Silva Leiria
20	Jocimar Dos Santos Mazzoleni
21	Jonathan José Alupe Alves
22	José Eduardo Izabel Berkenbrock
23	Julia Maria Maciel
24	Juliana Martins
25	Juscelino Zancanella Santos Guimarães De Lima
26	Karina Emilia Labonde
27	Leandro Carlos Cerutti
28	Luciana Luiz Amaral De Oliveira
29	Luciano Dos Santos Emmerich
30	Luiz Carlos De Oliveira
31	Marcus Vinicius Santos Oliveira Ferreira
32	Micheli Camila Ribeiro
33	Ronaldo Fernandes
34	Rosaline Dias Da Silva
35	Rosane Moraes Da Silva
36	Roselaine Ribeiro
37	Rosicleri Terezinha Nascimento
38	Severiana Dos Santos De Almeida
39	Solange De Borba Toporoski
40	Tais Eduarda Da Silva Niclote
41	Thomas Vinicius Taborda Da Rocha



Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2024

Manoel da Motta Filho Presidente da Comissão

RG. nº 9.825.515-0